

## QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022-SESEP

Ref. ao Processo P399324/2025

**QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022-SESEP QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, E A EMPRESA PONTUAL RENT A CAR LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, situado na rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, neste ato representado pelo Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o **Sr. Raimundo Edson Aguiar Moura**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 486.716.063-68, residente e domiciliado em Sobral/CE, e a empresa **PONTUAL RENT A CAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.803.284/0001-80, com sede na Av. Francisco Sá, nº 3636, loja 09, Carlito Pamplona, Fortaleza/CE, Fone: (85) 3236 6462, e-mail: pontualrentacar@hotmail.com, aqui denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, o **Sr. Marcos Antônio de Carvalho**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 362.\*\*\*.\*\*\*-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, resolvem firmar Termo de Aditivo ao Contrato nº 031/2022-SESEP, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e legislações correlatas, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** O presente termo aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **PRORROGAR** o prazo de execução e vigência do Contrato nº 031/2022-SESEP, que tem como finalidade a a *“contratação dos serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada para atender as necessidades da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos do Município de Sobral/CE”*, oriundo da Adesão nº AD22002-SESEP da Ata de Registro de Preços nº 005/2022-SEPLAG, referente ao Pregão Eletrônico nº 149/2021-SEPLAG;

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**2.1** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO**

**3.1** A vigência e execução do contrato ficam prorrogadas por mais 12 (doze) meses, compreendidas entre o período de 05/08/2025 a 05/08/2026;

**3.2.** O Contrato nº 031/2022-SESEP e seus respectivos aditivos poderão ser rescindidos, unilateralmente, pela Administração Pública, antes do término do prazo acima, tão logo seja concluído eventual novo processo de licitação aberto pela contratante para o mesmo objeto, e a consequente contratação da empresa vencedora do certame;

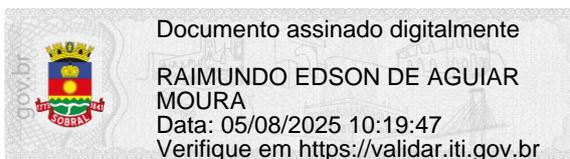
**3.3.** Havendo a rescisão contratual, de forma antecipada, na forma da subcláusula acima, não incidirá qualquer encargo, pagamento de multa ou de indenização, devendo, para tanto, a contratante notificar, por escrito, a contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas, permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral-CE, na data da última assinatura.



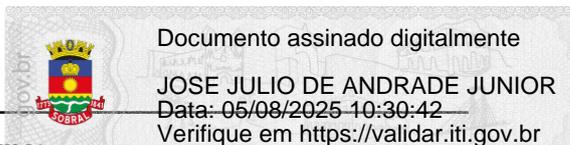
**Raimundo Edson de Aguiar Moura**  
Secretário Executivo da Conservação e Serviços  
Públicos  
CONTRATANTE

MARCOS ANTONIO DE  
CARVALHO:362047733  
72

Assinado de forma digital por  
MARCOS ANTONIO DE  
CARVALHO:36204773372  
Dados: 2025.08.05 09:48:11 -03'00'

**PONTUAL RENT A CAR LTDA**  
CNPJ sob o nº 02.803.284/0001-80  
CONTRATADO(A)

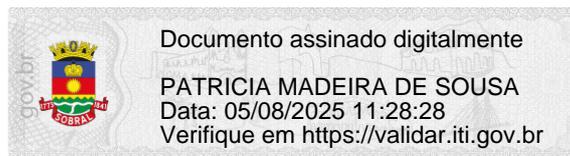
### Testemunhas:

1. 

Documento assinado digitalmente  
JOSE JULIO DE ANDRADE JUNIOR  
Data: 05/08/2025 10:30:42  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:

CPF:

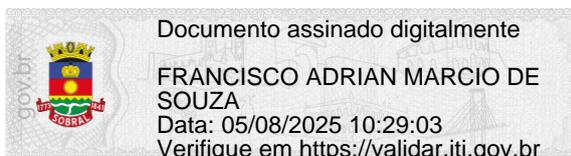
2. 

Documento assinado digitalmente  
PATRICIA MADEIRA DE SOUSA  
Data: 05/08/2025 11:28:28  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:

CPF:

### Visto:



Documento assinado digitalmente  
FRANCISCO ADRIAN MARCIO DE  
SOUZA  
Data: 05/08/2025 10:29:03  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Francisco Adrian Márcio de Souza**

Coordenador Jurídico da SESEP

OAB/CE nº 33.765